



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.238, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.009255/2016-61;

RESOLVE:

1. ENCERRAR a partir do dia 23 de outubro de 2017, o afastamento no exterior da professora ZAYANNA CHRISTINE LOPES LINDÔSO, lotada na Faculdade de Medicina, autorizado pela Portaria UFPel nº 202, de 16 de janeiro de 2017.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de 01 de março de 2017 a 22 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 08/11/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0001173** e o código CRC **9A3A9CD7**.